

## **EDITAL Nº 071/2020 de 20/08/2020**

### **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE VAGAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA DISCENTES PELO LABORATÓRIO DE PESQUISA CRIE – CULTURA, REPRESENTAÇÃO E IMAGEM EM ESTUDO**

O Diretor Acadêmico, Rodrigo Teixeira Coffler, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Ensino Superior de Linhares (Faceli), torna pública a abertura de vagas destinadas a estudantes do curso de Pedagogia e Direito desta instituição para a participação no **LABORATÓRIO DE PESQUISA CRIE – CULTURA, REPRESENTAÇÃO E IMAGEM EM ESTUDO**, sob a coordenação das Professoras Doutoras Ludimila Caliman Campos e Cíntia Christiele Braga Dantas, nos termos que se seguem.

#### **CAPÍTULO I DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 1º** - Os interessados em participar do **LABORATÓRIO DE PESQUISA CRIE – CULTURA, REPRESENTAÇÃO E IMAGEM EM ESTUDO** devem requerer sua inscrição no site da Faceli, no período de **24/08 a 04/09 de 2020**, endereçada à Coordenação de Pesquisa e Extensão.

**Art. 2º** - Serão orientados 2 (dois) projetos, totalizando até 4 vagas, considerando que um projeto de pesquisa pode ter até 2 (dois) estudantes.

**Art. 3º** Os projetos são destinados aos estudantes do curso de Direito (2º período a 8º período) e Pedagogia (2º período a 6º período) da Faceli, que desenvolverão pesquisas em uma das linhas de pesquisa abaixo, seguindo a especificidade de cada curso:

- História da Educação (Pedagogia);
- Ensino de História (Pedagogia);
- Educação Patrimonial (Pedagogia);
- Educação e Religião (Pedagogia);
- História e Cinema (Pedagogia ou Direito);
- Direito e Memória (Direito).

## CAPÍTULO II DA SELEÇÃO

**Art. 3º** - Todos os inscritos terão seu coeficiente de rendimento avaliado e, posteriormente, serão entrevistados pelas professoras coordenadoras do projeto via aplicativo Meet nos dias **08/09/2020 e 09/09/2020** em horário a ser agendado, conforme edital posterior. A nota final será obtida pela média da soma da nota do coeficiente com a nota da entrevista.

**Parágrafo único.** O resultado final será publicado no site da Faceli e, em caso de desistência formal ou não cumprimento do cronograma de pesquisa, será chamado o próximo colocado.

## CAPÍTULO III DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

**Art. 4º** - Ao longo dos semestres, o aluno (individualmente ou em dupla) vai produzir pesquisa que resultará, até julho de 2021, na produção de um artigo científico. Além disso, os trabalhos também podem vir a ser apresentados em eventos acadêmicos, nos quais a Faceli será citada como instituição financiadora da pesquisa.

**Parágrafo único.** Ao longo dos semestres, as professoras orientadoras agendarão reuniões virtuais mensais, para indicar obras para fichamento, fontes de análise e procedimentos teóricos-metodológicos para a realização da pesquisa.

CAPÍTULO IV  
DA CERTIFICAÇÃO

**Art. 5º** - Os participantes deste grupo de estudos receberão certificado de 50 horas, desde que tenham participação integral nas reuniões de Iniciação de Pesquisa e produzam um artigo até julho de 2021.

CAPÍTULO V  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 6º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica, ouvida a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Linhares, 20 de agosto de 2020.

Original assinado  
Prof. Me. RODRIGO TEIXEIRA COFFLER  
Diretor Acadêmico da Faceli

Original assinado  
Prof.<sup>a</sup> Me. BRUNELLA TRISTÃO SIMONELLI  
Coordenadora de Pesquisa e Extensão